



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 411, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO a realização do I Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Piauí;

CONSIDERANDO Ofício Coren-PI Gabinete Nº 0298/2019, resolve:

Art. 1º - Conceder diárias para o para o profissional de enfermagem Sr. Jorge Viana de Sousa, participar da mesa de abertura do I Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Piauí, que será realizado no auditório do Coren-PI em Teresina, dia 04 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 26 de setembro de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária